



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESFAZIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS com sede na Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645 Centros – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000, vem através do presente termo desfazer a adjudicação e homologação do processo Nº 027/2021-FMAS-CPL, modalidade pregão eletrônico 013/2021/SRP, tendo em vista que a Empresa F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.229.447/0001-00, não realizou a assinatura da ata de registro de preços, onde fora vencedora dos itens 02,07,09,10,11,16,24,32,35,36,55,84 e 90.

Ato contínuo, haja vista que as propostas apresentadas no dia do certame estão vigentes, assim, nos termos do Art. 4º, incisos XXII, XXIII e XVI da Lei 10.520/02 e do disposto no Art. 31, parágrafo único cumulado com o Art. 29 §4º do DECRETO MUNICIPAL N.º 1.125/2020 que regulamenta do pregão, na forma presencial e eletrônica no município de Canaã dos Carajás e, ainda, com base no disposto no Art.12 §2º do DECRETO MUNICIPAL 686/2013 que regulamenta do Sistema de Registro de Preços no município de Canaã dos Carajás, considerando a inexistência de cadastro de reserva no processo em apreço, deverá ser realizada a convocação das remanescentes dos itens vencidos originalmente pela licitante F10 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI, via sistema de pregão eletrônico, desconsiderando empresas que haviam sido desclassificadas no certame por não apresentar a proposta final, conforme disposto na cláusula 10.2 do edital ou ainda empresas que foram inabilitadas.

Feito isso, será refeito os atos de adjudicação e homologação, posteriormente realizada a sua publicação e elaborado novo anexo a ata de registro de preços ao qual conste as novas beneficiárias dos itens 02,07,09,10,11,16,24,32,35,36,55,84 e 90.

Canaã dos Carajás – PA 31 de março de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
AUTORIDADE COMPETENTE

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PREGOEIRO